



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº

291/90

Comissão
Em 16/08/90

Projeto de

lei nº 10/90 de 16/08/1990

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões
Presidente

Assunto:

Nomeação de Ruas

Autor:

Valerino R. Alpoim



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

*As Comissões
De
Em 16/08/90
Presidentes*

PROJETO DE LEI Nº 010/90

Dispõe sobre denominação a próprio Vias e Logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua RANULFO DOS SANTOS FONSECA, a rua paralela a Rua Jorge Garcia em Iriri, neste Município, com saída da Rua Iriri a Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1990

Valceny Ramos Alpoim
VALCENYR RAMOS ALPOIM
- Vereador -

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanidade
Sala das Sessões 30/08/90
[Signature]
Presidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 29/90 Fls. 45

Anchieta (ES) 16 de 08 de 1990
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____

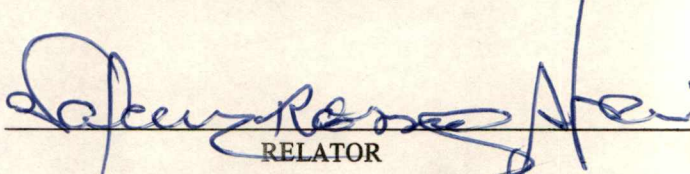
PROJETO DE LEI Nº 010/90

ASSUNTO: Denomina Rua RANULFO DOS SANTOS FONSECA a rua paralela a Rua Jorge Garcia em Iriri com saída a Rua Iriri Boa Vista.

SR. PRESIDENTE

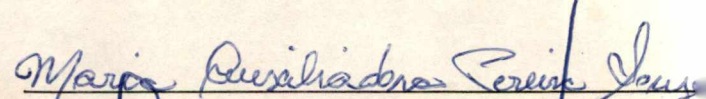
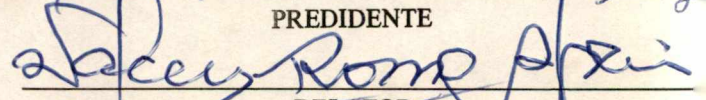
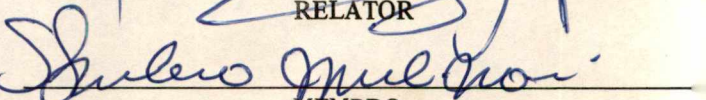
Analisando minuciosamente o projeto de Lei nº 010/90 de autoria do Vereador Valcenyr Ramos Alpoim, e não vendo no mesmo nenhum óbice à sua aprovação, dou o meu parecer favorável como também aconselho aos demais membros desta Comissão que adotem e aprovem o parecer de seu relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 08 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão é pela aprovação do presente projeto, adotando e aprovando o parecer de seu relator. É o nosso parecer


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO